



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2016.

Concede diárias para servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) meias diárias para a servidora relacionada a seguir, se deslocar de Canguaretama à Natal para participar do Encontro Regional do CONGEMAS, com o objetivo de capacitar-se, para assim multiplicar os conhecimentos relacionados ao SUAS, cujo tema central é: "Plano Decenal: Concretizando o Pacto Federativo", que ocorrerá no Centro de Convenções em NATAL/RN, durante os dias 28 e 29 de março de 2016:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---|------------|-----------|-----------|
| 01 | Fátima Lúcia Teixeira de Menezes. | Secretária Municipal de Assistência Social. | 01 | R\$100,00 | 100,00 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 100,00,00 | | | | | |
| Valor por extenso: cem reais. | | | | | |

Art. 2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 23 de março de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 6CF11C72